

matrícula

ficha

17.165

01

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 05 de novembro de 1980

O terreno constituído pela metade do lote 11, da quadra 1, - Cidade São Jorge, perímetro urbano desta cidade, pela frente mede 5,00 metros para a rua Rio Grande do Sul; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 25,00 metros, onde confina com o remanescente do mesmo lote; do lado esquerdo mede 25,00 metros onde confina com o lote 10, - rua Rio Grande do Sul, nº 143, propriedade de Clara Magini e outros, e nos fundos mede 5,00 metros, onde confina com o lote 029, Marginal Itrapoã, nº 274, propriedade de Antonio de Araujo e outros, encerrando a área de 125,00m<sup>2</sup>. Classificação Fiscal nº 25.020.011.-

Proprietário.- JOSEFA MARIA DA SILVA, brasileira, do lar, - solteira, maior, RG. 8.102.430 e CIC. 458.238.478-15, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Rio Grande do Sul, nº 153.-

REGISTRO ANTERIOR.- Matrícula nº 12.698 deste Cartório.-

O OFICIAL

R.1/17.165 - Data :- 05-11-1.980.-

Por escritura pública de venda e compra, de 01 de Setembro de 1.980, do 1º Cartório de Notas Local, Lv. 277 - Fls. 62- HELIO ROBERTO LARA MUNIZ, brasileiro, industrial, solteiro, maior, RG. 11.266.482 e CIC. 938.031.178-87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Rio Grande do Sul, nº 147 adquiriu do proprietário acima, pelo preço de R\$ 100.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

REGISTRADO POR

LIGIA M. V. DE BRITTO LIMA - OF. MAIOR

CM

AV.2/17.165 - Data:- 29 de maio de 2019.

Prenotação nº 296.965 de 24/05/2019.

Selo Digital nº 1125733310000AV2M1716519J

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO**

Atendendo ao requerimento datado de 23 de abril de 2019, instruído com Certidão, expedida em 25 de março de 2019, pela 1ª Vara Cível do Foro de Mauá/SP, assinada digitalmente pelo Escrivão Judicial I do Cartório, Cláudio Santiago, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil e Artigo 54, II da Lei

Continua no Verso

MATRÍCULA

17.165

FICHA

VERSO

nº 13.097/2015; é feita a presente averbação para constar que foi distribuída no dia 30 de junho de 2015, e admitida em juízo, a **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel** nº 1005151-31.2015.8.26.0348 à 1ª Vara Cível do Foro de Mauá/SP, em que são partes, **exequente: CARLOS MAGNO DE SOUZA**, CPF. 895.284.508-06; e **executados: HELIO ROBERTO LARA MUNIZ**, CPF. 938.031.178-87, e **FATIMA DE SOUZA ALMEIDA MUNIZ**, CPF. 104.177.498-21; cujo valor da causa é de R\$62.523,06.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior  
Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.3/17.165 - Data: 22 de abril de 2024  
Prenotação nº 363.871 de 10/04/2024.  
Selo Digital nº 1125733310000av3m1716524g

**PENHORA**

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 10/04/2024, pela 1ª Vara Cível de Mauá/SP, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Civil, feita sob nº 1005151-31.2015.8.26.0348, que tem como **exequente: CARLOS MAGNO DE SOUZA**, CPF nº 895.284.508-06; e como **executado: HELIO ROBERTO LARA MUNIZ**, CPF nº 938.031.178-87, e **FATIMA DE SOUZA ALMEIDA**, CPF nº 104.177.498-21; é feita a presente averbação para constar que foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula; figurando como depositário HELIO ROBERTO LARA MUNIZ, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$62.523,06.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior  
Valdomiro Montes Júnior

ep